

DECRETO Nº 03607/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº2.442, de 27 de junho de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) seguinte(s) Crédito(s) Especial(is) no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.02.27.812.2701.1.148 - AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS				
449051 - Obras e Instalacoes	372		200	160.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>160.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior:

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>160.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>160.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de junho de 2016.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
- Prefeito Municipal -